

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



#### EDITAL Nº 018/14 - PROEX

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais torna pública a Chamada interna, que estabelece normas e condições para a submissão de propostas de Apoio à Organização de Eventos extensionistas. Sujeito à aprovação institucional da Fundação Araucária.

#### 1. OBJETIVO

O programa institucional de apoio à organização de eventos de extensão e de difusão acadêmica tem por objetivo apoiar financeiramente a organização de eventos de natureza acadêmica, direcionados à complementação extracurricular e disseminação do conhecimento técnicocientífico, cuja realização ocorra no período de setembro de 2014 a agosto de 2015.

#### 2. ABRANGÊNCIA DAS PROPOSTAS

Neste edital será concedido apoio à organização de eventos institucionais, baseado na abrangência dos eventos de acordo com os seguintes limites:

Abrangência	Organização de eventos/proponente
I- Regional ou Estadual	Entre R\$ 5.000,00 e R\$ 15.000,00
II - Nacional	Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 30.000,00
III - Internacional	Entre R\$ 15.000,00 e R\$ 45.000,00

#### 3. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis no âmbito da presente Chamada propostas que atendam aos seguintes requisitos obrigatórios:

#### 3.1. Para o(a) coordenador(a):

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- b) pertencer ao quadro efetivo de docente da UEPG;
- c) não estar afastado das atividades por qualquer tipo de licença no período de organização e realização do evento;
- d) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) apresentar um único projeto para esta Chamada, independente da modalidade do evento;
- f) não possuir pendências para com a PROEX, PROPESP, PROGRAD, Fundação Araucária e SETI.

#### 3.2. Para a proposta:

- a) ser realizado entre setembro de 2014 a agosto de 2015;
- b) ter abrangência local/regional, nacional ou internacional;



#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



FL.02

c) proporcionar a complementação extracurricular e a disseminação do conhecimento científico, técnico ou cultural pela interação entre ensino/pesquisa/ extensão nos diferentes segmentos da sociedade.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. O período para apresentação das propostas será de 20 de agosto a 10 de setembro de 2014.
- 4.2. A proposta deverá ser encaminhada via protocolo geral **Campus de Uvaranas**, à PROEX, com:
- a) Ficha de inscrição de apoio a Organização de eventos (Anexo II).
- b) Formulário para Propostas de Organização de Eventos de Extensão conforme modelo em <a href="http://www.uepg.br/proex/Menu/Formul%C3%A1rios/Cursos.html">http://www.uepg.br/proex/Menu/Formul%C3%A1rios/Cursos.html</a>
- c) Para propostas vinculadas à atividade (em andamento) registrada em uma das Pró-Reitorias Acadêmicas, anexar comprovante;
- 4.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do período estabelecido no **item 4.1**.

#### 5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A PROEX, por meio da Divisão de Extensão Universitária/Sessão de Apoio a Cursos e Eventos Extensionistas, estipulará o valor final a ser consignado a cada proposta com base na disponibilidade de recursos.

As propostas submetidas serão ranqueadas de acordo com a demanda e abrangência do evento. Os itens financiáveis e não financiáveis estão descritos no Anexo I.

Caso a demanda das propostas seja maior que o valor estipulado neste Edital:

- será efetuado um percentual de corte em todas as propostas selecionadas;
- -será utilizado como critério de classificação não ter sido contemplado com recursos da Fundação Araucária para participação em eventos nos Editais PROEX 003/2013 e 018/2103.

### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

A divulgação e a homologação do resultado final serão realizadas por meio de Editais da PROEX, no endereço www.uepg.br/proex/editais **a partir de** 17 de setembro de 2014.

#### 7. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. O(a) coordenador(a) do evento será o responsável pela execução do plano de trabalho, utilização adequada dos recursos, pela elaboração de relatório técnico final, cabendo à Divisão de Projetos e Convênios DIPROC e Divisão de Extensão Universitária/Sessão de Apoio a Cursos e Eventos Extensionistas a responsabilidade de gestão conjunta do projeto no âmbito da UEPG.
- 7.2. Qualquer alteração na execução das propostas poderá ser feita somente com prévia autorização da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais PROEX.
- 7.3. A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com a Resolução n.º 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.



#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



FL.03

- 7.4. O relatório técnico final deverá ser apresentado à PROEX, em meio digital e impresso (assinado), até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento. Ao relatório técnico final deverá ser anexada 1 (uma) cópia do certificado e da programação oficial cumprida durante a realização do evento contendo os trabalhos apresentados.
- 7.5. O relatório técnico final do evento deverá ser elaborado de acordo com o formulário padrão da Fundação Araucária (disponível em <a href="http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/RelatorioFinal\_OrgEventos2008.doc">http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/RelatorioFinal\_OrgEventos2008.doc</a>).
- 7.6. As publicações relativas ao evento (material de divulgação, artigos publicados em periódicos especializados, etc.) deverão seguir o Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária, n.º 029/2011 disponível em <a href="http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/diretoria/atos2011/Ato029-2011\_Logomarca.pdf">http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/diretoria/atos2011/Ato029-2011\_Logomarca.pdf</a>

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O recurso é intransferível. A não utilização do recurso pelo contemplado reintegra o saldo de recursos não utilizados.
- 8.2. A qualquer momento, esta chamada poderá ser cancelada por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 8.3. É obrigatória a aplicação da logomarca da PROEX, da UEPG, da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados. O descumprimento implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.
- 8.4. As propostas aprovadas nesta Chamada, obrigatoriamente, devem ser registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais-PROEX via Seção de Apoio a Cursos e Eventos Extensionistas (O encaminhamento da proposta para concorrer ao presente Edital não dispensa a tramitação institucional para registro do evento na SECEEX)
- 8.5. O não atendimento das exigências especificadas nesta Chamada, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.
- 8.6. A PROEX/DEU não se responsabiliza por omissões ou erros advindos da não leitura total deste Edital.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Gisele Alves de Sá Quimelli PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



#### **ANEXO I - NORMATIZAÇÃO**

Normatização específica para as solicitações de apoio financeiro para eventos que deverão observar em seus orçamentos os itens abaixo:

Observar em seas orçamentos os items abaixo.		
<u>ITENS FINANCIÁVEIS</u>	ITENS NÃO FINANCIÁVEIS	
Material de Consumo	Material de Consumo	
Papel (diversos tipos)	Combustível	
Cartuchos e tonners para impressora	Ornamentação e Floricultura	
CD para impressão de anais	Cofee break, coquetéis, café, água, biscoitos, refrigerants, achocolatados, copos descartáveis	
	Brindes (camiseta, bonés, canetas, etc)	
	Mini Cds, disquetes, filmes para máquina fotográfica	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica/Física)	
Confecção de pastas e crachás	Divulgação em Rádio, TV, Jornal e outros	
Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação	Serviços de Recepcionistas, secretárias e estagiários	
Confecção de folders e/ou certificados	Pedágios	
Publicação de anais (revista e CD) e/ou resumos	Revelação de filmes, Fotocópias	
Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem	Shows e manifestações artísticas	
Locação de veículos (ônibus, micro-ônibus ou vans)	Locação de auditório	
	Consultorias, salários e honorários, pgto. de pró-Labore	
Diárias e Ressarcimentos Nacionais	Diárias e Ressarcimentos Nacionais	
Hospedagem somente para palestrantes	Frigobar, bebidas alcoólicas, guloseimas,	
Alimentação somente para palestrantes	Lavanderia, telefone e outros	
Passagens Nacionais e Internacionais	Passagens Nacionais e Internacionais	
Passagens aéreas e terrestres para palestrantes	Taxi	
Observações: No caso de utilização de pas	sagens aéreas, deverão ser encaminhados à	

**Observações**: No caso de utilização de passagens aéreas, deverão ser encaminhados à Fundação Araucária os bilhetes das passagens; no caso de passagens terrestres, deverão ser apresentados somente os bilhetes utilizados. A comprovação de despesas com alimentação e hospedagem deverá vir acompanhada de relação de nomes das pessoas beneficiadas e seus RGs.

# TABELA DE LIMITES MÁXIMOS FIXADOS PARA PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Composição	Percentual	Valores Limites Diários (em R\$)	
Composição		Capital de Estado	Demais Municípios
Alimentação	30%	69,00	54,00
Hospedagem	70%	161,00	126,00
Total	100%	230,00	180,00



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



#### **ANEXO II DO EDITAL PROEX 018/14**

# PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

### FICHA DE INSCRIÇÃO

À Sra<sup>a</sup> Prof<sup>a</sup>. Gisele Alves de Sá Quimelli Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais UEPG

Eu, docente efetivo lotado no Departamen	to
venho solicitar apoio financeiro para a Organização o	эt
Eventos de Extensão e de Difusão Acadêmica em atenção ao EDITAL PROEX 018/14.	
Link para acesso ao currículo na Plataforma Lattes (CNPq):	
<u>Dados do Evento</u>	
Nome do Evento:	
Período de realização:/ a/	
Número de Participantes (previsão) :	
Carga Horária do evento:	
Local de realização do Evento:	
Cidade:	
Recurso Solicitado - ANEXO III - (dentro do limite estabelecido de acordo com o item 2 d	ok
presente edital).	
( ) Declaro ter lido e estar ciente do conteúdo do Edital PROEX 018/14 , de forma a atender ao	วร
requisitos do item 2 do referido Edital.	
Nome e assinatura do docente interessado	



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS



#### **ANEXO III DO EDITAL PROEX 018/14**

# PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DE DIFUSÃO ACADÊMICA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR
Material de Consumo	
Papel (diversos tipos)	
Cartuchos e tonners para impressora	
CD para impressão de anais	
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	
Confecção de pastas e crachás	
Confecção de cartazes, banners e faixas de divulgação	
Confecção de folders e/ou certificados	
Publicação de anais (revista e CD) e/ou resumos	
Aluguel de equipamentos de multimídia, som e imagem	
Locação de veículos como micro-ônibus, vans ou ônibus.	
Diárias e Ressarcimentos Nacionais	
Hospedagem somente para palestrantes	
Alimentação somente para palestrantes	
Passagens Nacionais e Internacionais	
Passagens aéreas para palestrantes	
Passagens terrestres para palestrantes	
Total	

Coordenador(a)	